

A Excelentíssima Senhora CAMILA DE MELO MATTIOLI PEREIRA, MM.^a Juíza Eleitoral desta 28ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com fundamento nos arts. 189 a 193 da Resolução TSE n. 23.736, que CONVOCA os representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos políticos, das federações de partidos, das coligações e das demais entidades fiscalizadoras, para, no dia 5 de outubro de 2024, às 14h, no Cartório Eleitoral, com endereço na Av. D. Pedro II, 212, Centro, acompanhar o procedimento de liberação do Sistema de Gerenciamento da Totalização (SISTOT), à vista dos presentes, e a emissão do relatório Zerésima, com a finalidade de comprovar a inexistência de voto computado no sistema.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Senhora Juíza Eleitoral publicar o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Caarapó/MS, na data da assinatura eletrônica. Eu, Robson Moraes Salazar, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei.

CAMILA DE MELO MATTIOLI PEREIRA

Juíza Eleitoral

32ª ZONA ELEITORAL DE RIBAS DO RIO PARDO

LIBERAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TOTALIZAÇÃO (SISTOT) PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES 2024 - RIBAS DO RIO PARDO

O Excelentíssimo Senhor Dr. Vinícius dos Anjos Borba, MM. Juiz desta 32ª Zona Eleitoral, Circunscrição Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc.

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com fundamento nos arts. 189 a 193 da Resolução TSE n. 23.736, que CONVOCA os(as) representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos políticos, das federações de partidos, das coligações e das demais entidades fiscalizadoras, para, no dia 5 de outubro de 2024, às 12h, no Fórum Eleitoral, com endereço na Avenida Nelson Lyrio, 2354, Centro, acompanhar o procedimento de liberação do Sistema de Gerenciamento da Totalização (SISTOT), à vista dos presentes, e a emissão do relatório Zerésima, com a finalidade de comprovar a inexistência de voto computado no sistema.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Ribas do Rio Pardo/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, eu, Romeu Soares da Costa Filiú, chefe de cartório, digitei e assino por determinação judicial - Portaria nº 7/2023 - TRE/ZE032.

34ª ZONA ELEITORAL DE BANDEIRANTES

EDITAL Nº 64 - TRE/ZE034 LIBERAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TOTALIZAÇÃO (SISTOT) PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES 2024.

O Exmo Sr. Dr. DANIEL FOLETTO GELLER, MM. Juiz da 34ª Zona Eleitoral, Bandeirantes-MS, no exercício de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com fundamento nos arts. 189 a 193 da Resolução TSE n. 23.736, que CONVOCA os(as) representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos políticos, federações de partidos, coligações e demais entidades fiscalizadoras para, no dia 5 de